



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ERRATA DECRETO Nº 006/2025
DA CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO
VIRIATO JOSÉ FRANCISCO.”

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de atendimento à demanda que existi na aérea de ensino;

DECRETA:

Art. 1º - O texto do Decreto nº 006, de 06 de Maio de 2025 passa vigorar com (RN).

Art. 2º Fica criada, a Escola Municipal Indígena, especificadas abaixo.


ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA AMOOKO VIRIATO JOSÉ FRANCISCO modalidade de Educação Infantil, localizada na Comunidade Indígena Tamanduá;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentarias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 004/2018 de 10 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Julho de 2025


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã